

Decreto



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 32,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor e a decretação de ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 no município de Laranjeiras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor, e decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) nos órgãos que integram a estrutura organizacional do município de Laranjeiras.

§1º Em virtude da transferência de que trata o *caput*, o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) será de expediente normal em todos os órgãos que integram a estrutura organizacional do município de Laranjeiras.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como limpeza pública, cabendo aos seus dirigentes a preservação e funcionamento das respectivas áreas de competência.

§ 3º A vacinação no Centro de Tradições estará suspensa no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), mas ocorrerá normalmente nos dias 30 de outubro (sábado) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1

Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, bairro Centro – CEP 49.170-000
Laranjeiras-SE / E-mail: juridico@laranjeiras.se.gov.br

Decreto



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 25 de outubro de 2021.

José de Araújo Leite Neto
JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL